

**PORTARIA N.º 0460/DETRAN/ASJUR/2018**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor, no uso de suas atribuições, em obediência à decisão judicial proferida no processo nº 0309042-58.2018.8.24.0023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, a qual Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 611/2016, do CONTRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR PROVISORIAMENTE, pelo prazo de 01 (um) ano**, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa PHD AUTO PEÇAS E FERRO VELHO LTDA, CNPJ nº 30.041.886/0001-82, estabelecida no município de JOINVILLE/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 16 de outubro de 2018.

**FRANCISCO WOLLINGER NETO**

**Diretor Estadual de Trânsito e.e**

Publicado no DOE nº. 20.878 de 18 de outubro de 2018, pg. 08